

Box 4-5-9, Primavera (março) 2010 (pág. 9)

=>http://www.aa.org/newsletters/es_ES/sp_box459_spring10.pdf

Título original: “*Carta de Anonimato a los medios de comunicación*”.

A cada ano, desde **1949**, o Comitê de Informação ao Público da Junta de Custódios envia uma “*Carta de Anonimato*” anual aos meios de comunicação.

A singela carta agradece aos membros desses meios – repórteres de notícias, diretores de fotografia e apresentadores de rádio e de televisão, o apoio que sempre prestaram a Alcoólicos Anônimos no sentido de respeitar e proteger o anonimato dos membros de A.A. e pede que esta colaboração mantenha sua continuidade. Além disso, a carta solicita que ao apresentar os membros de A.A. utilizem apenas o nome, sem o sobrenome, e que não sejam feitas fotografias nas que possam ser reconhecidos seus rostos. Também explica que: “*O anonimato tem uma importância central para a nossa Irmandade e oferece aos nossos membros a segurança de que sua recuperação será um assunto confidencial. Com frequência, o alcoólico ativo evita qualquer fonte de ajuda que possa revelar sua identidade*”.

Neste mês de fevereiro (**2010**), foram enviadas aproximadamente 9.000 cartas aos meios de comunicação dos EUA e Canadá (incluindo os meios em espanhol dos EUA e em francês de Québec). A carta também está na Web, no sitio do GSO.

Apesar do alcance da Carta de Anonimato e do cuidado dos membros e grupos de A.A. de todas as partes e lugares, ocorrem quebras de anonimato, algumas ocasionadas por celebridades bem-intencionadas ansiosas por “*ajudar outros alcoólicos como eu*”. O que é feito para responder a essas quebras de anonimato e às dezenas que ocorrem a cada ano? Como indicam as cartas que se recebem no Escritório de Serviços Gerais, os membros têm expressado uma constante preocupação por estas violações à Décima Primeira Tradição, “*Nossas relações com o público baseiam-se na atração em vez da promoção; cabe-nos sempre preservar o anonimato pessoal na imprensa, no rádio e em filmes*” a qual Bill W., chamou de “*a chave da sobrevivência espiritual de A.A.*”

Quando ocorre uma quebra de anonimato, os membros de A.A. pedem com frequência ao ESG que envie uma carta aos responsáveis pelos meios que veicularam a notícia. Porém, desde faz bastante tempo, o consenso da Conferência de Serviços Gerais tem sido que a responsabilidade de proteger a Tradição do Anonimato a nível público e de responder às quebras de anonimato nos meios de comunicação, cabe aos indivíduos, grupos e órgãos de serviço da Irmandade. Assim, quando ocorre uma quebra de anonimato a nível público o gabinete de Informação ao Público do ESG, envia uma carta ao delegado da Área pertinente

informando sobre os detalhes e sugerindo que o delegado ou outro servidor de confiança se ponha em contato com o membro. O ESG apenas escreverá a carta se o delegado assim o solicitar.